



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1/2022

ACRESCENTA DISPOSITIVO NA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido o §4º ao art. 163 da Resolução nº. 12, de 13 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

*"Art. 163 (...)
§4º A emenda à proposta será, também, subscrita por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal."*

Art. 2º Os demais dispositivos da Resolução nº. 12, de 13 de dezembro de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Legislativo Municipal João Luiz Alves de Souza, 31 de maio de 2022.

COR JESUS MORENO
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 31 de maio de 2022. _____
Vereador Israel Luiz Baêta Alves de Souza - Secretário.